



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N.º 40/2018

O Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) de Igaratinga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.430/2017 e o Decreto Municipal n.º 1.207/2017, autoriza a **Prefeitura Municipal de Igaratinga** a realizar as podas de três árvores, cujas espécies não foi possível identificar, à Rua Primeiro de Março, 60, Centro, sede do Município.

Deverá ser cumprida a condicionante abaixo especificada:

1) Quando da realização dos serviços a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos deverá recolher, transportar e descartar os galhos de forma adequada.

A presente Autorização Ambiental tem validade de seis meses a contar da presente data.

Igaratinga, 27 de setembro de 2018.

Alexandre de Faria Silva
Presidente do Codema

IGARATINGA - MG